

REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS
DO SDTM – SINDICATO DOS DESPACHANTES DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA

Introdução:

O Curso de Formação de Despachantes Documentalistas do SDTM – Sindicato dos Despachantes do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba tem por objetivo fornecer os conhecimentos básicos necessários à atuação profissional como despachante documentalista, seja para aquelas pessoas que pretendem iniciar-se profissionalmente nesta importantíssima atividade, seja para aqueles profissionais despachantes que pretendem se atualizar para melhor atender as necessidades de seus clientes no mundo contemporâneo.

Modalidade do Curso:

O curso é oferecido na modalidade presencial.

Requisitos mínimos do aluno:

Para que o aluno esteja habilitado a participar do curso de formação de despachantes do SDTM deverá fazer prova documental dos seguintes requisitos.

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ser maior de 18 anos, ou haver adquirido a capacidade civil pelo modo prescrito em lei;
3. Estar quite com as obrigações militares;
4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
5. Ter bons antecedentes;
6. Possuir certificado de conclusão do ensino médio;
7. Pagar a taxa de inscrição para se associar ao SDTM;
8. Pagar anualmente a taxa de contribuição sindical prevista em lei para o SDTM;
9. Pagar a taxa de inscrição para o curso de formação de despachantes do SDTM.

Quantidade mínima de alunos para oferta do curso:

Considerando os elevados custos para a oferta do curso de formação de despachantes, o SDTM reserva-se o direito de instalar turmas apenas e tão somente quando existirem no mínimo 30 (trinta) alunos inscritos e com taxas de inscrição comprovadamente pagas.

Para a hipótese de abrir-se o período de inscrições e não ser obtido o número mínimo de inscritos, o SDTM devolverá o valor pago ao aluno que comprovar o pagamento da taxa de inscrição por meio do respectivo recibo.

Obtido o número mínimo exigido para a formação da turma do curso, o SDTM informará o referido fechamento de turma aos alunos inscritos por e-mail e por notícia em seu site (www.sdtm.com.br).

Carga horária:

A carga horária será de 30 horas-aula.

Metodologia:

A metodologia envolve:

1. Leitura prévia de materiais fornecidos pelo SDTM
2. Participação do aluno das aulas presenciais;
3. Submissão do aluno às avaliações para certificação.

Será certificado o aluno que nas avaliações obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) e que tiver presença igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

O aluno reprovado poderá submeter-se a nova avaliação, quando esta for aplicada à turma subsequente à sua, sem necessidade de refazer as aulas presenciais.

Caso, ainda assim, o aluno não obtenha a aprovação, deverá realizar novamente o curso em sua íntegra, submetendo-se a as despesas e atividades, estabelecidas neste regulamento.

Desistência:

Caso o aluno inscrito desista de realizar o curso, deverá formalizar pedido por escrito no prazo de 7 (sete) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição e desde que ainda não tenha sido confirmada a realização do curso pelo SDTM.

O pedido de desistência formulado dentro do prazo de 7 (sete) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição e após confirmada a realização do curso, ensejará a devolução de apenas 50% (Cinquenta por cento) do valor pago, em função de que nesta situação já incidiram gastos administrativos, pedagógicos, materiais, etc.

Outros aspectos do curso e do credenciamento:

O aluno que obtiver aprovação no curso ofertado será credenciado em caráter precário pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da respectiva credencial.

Ultrapassado este período, sem que tenham sido registradas contra si, quaisquer ocorrências éticas desabonadoras junto ao SDTM, o credenciamento será tido por efetivo.

O SDTM se reserva no direito de não habilitar despachantes que não estejam dentro dos requisitos acima descritos.

O curso de formação de despachantes do SDTM é um Curso Livre, que não é regido por qualquer lei específica.

Inscrição:

O requerimento de inscrição deverá ser formalizado na sede do SDTM, onde deverá ser preenchida a ficha de inscrição e comprovados os requisitos mínimos já apontados neste regulamento.

Não serão aceitas inscrições sem o preenchimento integral dos mencionados requisitos.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no ato da inscrição e comprovação dos requisitos.

Valor da taxa de inscrição:

R\$2.000,00 (Dois mil reais), a serem pagos em parcela única.